



AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA
 Área 5, Quadra 3, Bloco A, Térreo - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70610-200
 Telefone: (61) 2033-4000 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.aeb.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 01350.000388/2021-74

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35/2021

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35/2021, FIRMADO ENTRE A AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA - AEB E A EMPRESA PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI, DE ACORDO COM OS AUTOS DO RESPECTIVO PROCESSO, COM O OBJETIVO DE REAJUSTAR O VALOR DO CONTRATO, EM OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS ÀS QUAIS AS PARTES SUJEITAM-SE A CUMPRIR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente apostilamento tem por objeto a repactuação dos valores do contrato em epígrafe com efeitos a partir da data de sua assinatura, o qual passará a ter o valor global de R\$ 504.609,24 (quinhentos e quatro mil seiscientos e nove reais e vinte e quatro centavos) e mensal de R\$ 42.050,77 (quarenta e dois mil cinquenta reais e setenta e sete centavos), conforme abaixo especificado:

1.2.

VALOR ATUAL											
GRUPO	ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	CBO	JORNADA DE TRABALHO (SEMANAL)	NÚMERO DE POSTOS	SALÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO ANUAL	VALOR MENSAL TOTAL	VALOR GLOBAL TOTAL
4	9	5380	Apoio Administrativo	4110-10	44hs	5	R\$ 3.607,23	R\$ 7.625,00	R\$ 91.500,00	R\$ 38.125,00	R\$ 457.500,00
TOTAL						5		R\$ 7.625,00	R\$ 91.500,00	R\$ 38.125,00	R\$ 457.500,00

VALOR REAJUSTADO											
GRUPO	ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	CBO	JORNADA DE TRABALHO (SEMANAL)	NÚMERO DE POSTOS	SALÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO ANUAL	VALOR MENSAL TOTAL	VALOR GLOBAL TOTAL
4	9	5380	Apoio Administrativo	4110-10	44hs	5	R\$ 3.985,99	R\$ 8.410,15	R\$ 100.921,80	R\$ 42.050,77	R\$ 504.609,24
TOTAL						5		R\$ 8.410,15	R\$ 100.921,80	R\$ 42.050,77	R\$ 504.609,24

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. A Apostila, como instrumento próprio para formalização do reajuste contratual, está prevista no §8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, *verbis*:

Art. 65. [...]

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

2.2. A repactuação foi solicitada pela empresa por intermédio do Ofício (SEI 0147754).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. O presente reajuste, tem previsão expressa na Cláusula sexta do instrumento contratual (SEI 0133638), a vigorar a partir de janeiro de 2022, e representa um aumento do valor pactuado no percentual de 10,30%.

3.2. A diferença entre o valor total estimado para a execução do contrato (SEI 0133638) e o valor total reajustado, figura no montante de R\$ 47.109,24 (quarenta e sete mil cento e nove reais e vinte e quatro centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente apostilamento correrão à conta dos créditos orçamentários destinados à Agência Espacial Brasileira – AEB, para o exercício financeiro de 2022, sob a seguinte classificação orçamentária:

Gestão/Unidade: 203001

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 172417

Elemento de Despesa: 339037

PI: 2000AEBPO02

5. CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA COMPLEMENTAR

- 5.1. A Contratada, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento deste termo de Apostilamento, deverá complementar garantia contratual vigente no valor de R\$ 2.355,46 (dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), com vistas à preservação da sua proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, conforme previsto na Cláusula Sétima do referido contrato (SEI 0133638).
- 5.2. Caso o prazo não seja respeitado, aplicar-se-á as disposições previstas no contrato.
6. **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**
- 6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas pelo presente Termo de Apostilamento.

Pela AEB	Pela CONTRATADA
ALUÍSIO VIVEIROS CAMARGO Diretor de Planejamento, Orçamento e Administração	RAFAEL BEDA GUALDA Superintendente da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Aluísio Viveiros Camargo, Diretor**, em 30/03/2022, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL BEDA GUALDA, Usuário Externo**, em 31/03/2022, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.aeb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0147982** e o código CRC **F13577AF**.